



Processo 82.235

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.751

Denomina “**Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI**” área pública situada ao lado dos n.ºs 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI**” a área pública situada ao lado dos n.ºs 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove (26/02/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.751 – fls. 2)

